



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 237, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Jucelene Terezinha Rech Rios**, Assessora Pedagógica da Secretária de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do Fórum Estadual Extraordinário UNDIME PR 2022, com o tema “Políticas Educacionais e a Garantia do Direito à Educação”, com vigência de 16 a 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_